



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 017/2019, processo administrativo nº 2018/7009, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de cargas (materiais permanentes e de consumo), nas Varas e Juizados Estatizados nos municípios do estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

À Empresa **HP LOG MANAUS**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor da Impugnação encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2019/pregoes-eletronicos/pregao-eletronico-n-017-2019>.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2019**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **HP LOG MANAUS**, a pregoeira apresenta a resposta, conforme segue:

RESPOSTA:

Primeiramente é importante aclarar que o questionamento previamente apresentado opunha-se aos termos do Edital de Licitação, isto é, buscava alterar seu conteúdo, o que constitui um pedido de impugnação, independente da denominação utilizada.

Da mesma forma, o Pregão Eletrônico nº 017/2019 – TJAM cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de cargas, não se confunde com o Pregão Eletrônico nº 071/2018, que tratava do registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de cargas. Da simples leitura depreende-se que são objetos e modalidades distintas, portanto, processos licitatórios distintos.

Por fim, por se tratar de questionamento de natureza puramente técnica, a Comissão Permanente de Licitação, com fundamento exclusivo na manifestação prévia do Setor Técnico Demandante, **mantém inalterados os termos do Edital** e, via de consequência, mantida a data de abertura do certame, a ser realizada no dia 24 de maio de 2019, às 09h30 (horário de Brasília).

Manaus, 20 de maio de 2019.
Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira